



REGULAMENTO DO RANKING DE TÊNIS

Art. 1 - OBJETIVOS

Incentivar a prática do tênis e aproximar os tenistas de todas as categorias;

Manter em atividade os tenistas;

Art. 2 - PARTICIPANTES

Poderão participar do ranking todos os associados do Clube e seus dependentes.

Art. 3 – ADMINISTRAÇÃO DO RANKING

O ranking será administrado pela Vice Comodoria de tênis que será responsável por:

- analisar sugestões levantadas para alteração deste regulamento;
- resolver casos omissos do regulamento,
- organizar torneios internos de classes entre os associados,
- efetuar inclusões e exclusões de novos tenistas,
- coordenar as alterações de posições.

Art. 4 – INÍCIO DO RANKING

O ranking inicial de cada categoria será baseado no desempenho dos associados no torneio interno, realizado no período de 17/10/2017 a 12/11/2017.

Art. 5 – CATEGORIAS

O ranking terá a seguinte categoria:

ABERTO (maior de 15 anos) 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª - Classes

Aos jovens, a partir dos 14 anos completos no ano corrente, será permitido participar do ranking e dos Torneios de Adultos, desde que estejam classificados entre os 10 (dez) primeiros do Ranking Estadual ou entre os 20 (vinte) primeiros do Ranking Nacional ou por avaliação da Vice-Comodoria de tênis.

5.1 – a categoria masculina será composta da seguinte forma:

1ª classe	-	10 tenistas
2ª classe	-	10 tenistas
3ª classe	-	10 tenistas
4ª classe	até	20 tenistas
5ª classe	-	sem limite

Art. 6 – INGRESSO NO RANKING

O ingresso no ranking se dará pela identificação da classe pretendida pelo próprio pretendente. Este deverá desafiar o último colocado desta classe. Caso o desafiado não compareça ao desafio, perderá por W.O e perderá uma posição no ranking. Conseqüentemente o primeiro da classe anterior tomará o seu lugar.

Novo desafio será marcado contra o próximo tenista disponível de até 3 (três) posições acima, caso o último esteja em desafio e ao tenista que não esteja envolvido em desafio ou de licença.

Caso o pretendente perca o jogo, novo desafio só poderá ser marcado contra o último colocado da classe imediatamente anterior a pretendida, e assim sucessivamente.

Art. 7 – RESERVA DAS QUADRAS

SEGUNDA À SEXTA-FEIRA			
	Quadra 03	Quadra 04	Quadra 05
1º horário	--	19:30	19:30
2º horário	--	21:00	21:00
SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS			
		Quadra 04	Quadra 05
1º horário		14:00	14:00
2º horário		15:30	15:30
3º horário		17:00	17:00
4º horário		18:30	18:30
5º horário		19:30	19:30

- É permitida a marcação de quadra também nos seguintes horários, desde que previamente acordado entre desafiante e desafiado:

DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	
	Quadra 03
1º horário	7:00
2º horário	8:30

Art. 8 – MARCAÇÃO DO DESAFIO

O desafio será feito mediante preenchimento do formulário na Secretaria de Tênis ou serão aceitos desafios por telefone, com sua confirmação obrigatoriamente feita via e.mail (tenis@caicas.com.br) na mesma data dentro dos seguintes critérios:

- O desafiante só poderá escolher 1(um) adversário de até 3(três) posições acima da sua, inclusive da categoria superior. Não será levado em conta se houver algum tenista licenciado entre eles.
- O desafiante indicará 3(três) datas para o jogo, sendo que no mínimo uma no final de semana, e uma em um dia útil, conforme horários constantes no artigo 7 e válidos na tabela de marcação de desafios existente na secretaria.
- A primeira data fornecida pelo desafiante deverá obedecer ao seguinte critério: no mínimo após 2 (dois) dias úteis da solicitação da marcação.

- A marcação sempre deverá obedecer um intervalo de 1 (hum) dia entre as datas , e com um prazo máximo de 15 (quinze) dias válidos na tabela de marcação de desafios existente na secretaria, a contar da data da marcação do desafio.
- Caso o desafiado esteja com solicitação de licença pré-agendada, é necessário que as três datas propostas, respeitem o critério supracitado e antecipem a data de início da licença. Caso contrário, o desafio não poderá ser agendado.
- O tenista desafiado que não confirmar o desafio em até 24 horas após o contato da secretaria de tênis perderá por W.O. Também perderá por W.O. o tenista desafiado que não aceitar nenhuma das 3 datas.
- Após a confirmação da data do desafio, o jogo agendado só poderá ser ANTECIPADO em comum acordo entre os participantes. Não será permitido postergar a data escolhida. Somente em caso de jogos oficiais da Federação.
- Caso seja do interesse dos participantes, escolher uma data diferente das 3 opções do desafiante, a escolha deverá ser feita em comum acordo até a última data oferecida, apenas para desafios que ainda não foram definidos.
- Em caso de chuva, tendo iniciado o jogo ou não, o desafiante terá 24 horas úteis para remarcar o desafio. Findo este prazo, o desafiado ficará liberado e conseqüentemente, o desafio estará cancelado. Se o jogo estiver em andamento, este deve ser reiniciado com o placar do jogo paralisado.
- Se vencer, o desafiante ocupará o lugar do desafiado. Com isso, o desafiado cairá uma posição, levando os atletas ranqueados abaixo dele (inclusive os licenciados) a perder uma posição. Nenhum tenista poderá estar envolvido em mais de 1 (um) desafio

Art. 9 – CONDIÇÕES DO DESAFIO

A colocação do pau de simples é obrigatória, salvo concordância de ambos os atletas para sua retirada.

Os jogos serão disputados em melhor de 3 (três) sets, todos com tie-break de 7.

Art. 10 – RESTRIÇÕES AO PERDEDOR

O perdedor do desafio ficará impossibilitado de desafiar qualquer jogador durante 05 (cinco) dias, a contar da data do jogo em que perdeu, entretanto, poderá ser desafiado nesse período. Além disso, ficará impossibilitado de desafiar o vencedor durante 30 (trinta) dias a contar da data do jogo em que perdeu.

10.1 – O desafio que for cancelado de comum acordo somente poderá ser remarcado após 30 (trinta) dias e os envolvidos no cancelamento não poderão desafiar durante 05 (cinco) dias. Entretanto poderão ser desafiados.

Art. 11 – W. O.

O tenista que não comparecer até 15 (quinze) minutos após hora marcada, perderá por W.O.

O tenista desafiado que não comparecer ao desafio, perderá uma posição no ranking;

Na ausência dos 2 (dois) tenistas, ambos serão considerados perdedores por W.O.

Após 3 (três) W.O. no mesmo ano, o tenista será automaticamente eliminado do ranking.

O tenista perdedor por W.O ficará impossibilitado de desafiar qualquer jogador durante 5(cinco) dias, a contar da data do jogo em que perdeu, entretanto, poderá ser desafiado nesse período.

Art. 12 – SAÍDA E LICENCIAMENTO DO RANKING

O tenista que sair do ranking somente poderá voltar após 3 (três) meses. Ao retornar será submetido à apreciação da Vice-Comodoria de Tênis.

Não obstante, será permitido aos tenistas se licenciarem por períodos de, no máximo, 30 (trinta) dias por ano, de janeiro a dezembro. A solicitação para entrada em licença deverá ser feita **pessoalmente** na Secretaria de Tênis ou via e-mail para tenis@caicaras.com.br Este prazo será aumentado para 12 (doze) meses para as tenistas grávidas.

O tenista licenciado fica congelado na sua posição e não poderá ser desafiado por nenhum outro e, ao retornar ou cancelar a licença, também não poderá desafiar nenhum outro **durante 05 (cinco)** dias a contar do dia do retorno ou cancelamento da licença.

O tenista que se ausentar por motivo de competições oficiais (FTERJ / CBT / COSAT / ITF) deverá avisar a secretaria do período em que estará ausente e conseqüentemente não poderá ser desafiado. Suas ausências serão abonadas, justificadas pela licença para competição.

O tenista que não efetuar nenhum desafio no período de 6 (seis) meses, será, automaticamente excluído do ranking.

Art. 13 – DAS DESPESAS

Compete ao desafiante fornecer bolas novas para o jogo, sob pena de perder por W.O.

Art. 14 – LUZ

Luz por conta do clube

Art. 15 – CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão de Tênis.

(Atualizado em outubro de 2017.)